

PORTARIA Nº 057/2019 de 13 de março de 2019

EMENTA – Retifica Portaria nº 0150/2016, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Certidão de Tempo de Contribuição do Professor **Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque, mat. 6-1**, expedida pela Instituto Nacional do Seguro Social, o qual apresenta 21 (vinte e um) anos, 2 (dois) meses e 12 (doze) dias de Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO, que a referida Certidão faz observação de que será destinado a AESGA os períodos de 01/07/1985 a 29/02/1988 e de 03/04/1989 a 31/12/1992, ficando os demais períodos para a UPE;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0150/2016 que averba tempo de contribuição do Professor supramencionado, sem fazer constar o período remetido à AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 0150/2016 de 17 de agosto de 2016, averbando na ficha funcional do Professor **Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque, mat. 6-1**, os períodos de tempo de contribuição abaixo identificados:

I. Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA
Período: 01/07/1985 a 29/02/1988, perfazendo o total de 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 0 (zero) dia.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

II. Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA
Período: 03/04/1989 a 31/12/1992, perfazendo o total de 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias.
Certificação: Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA